

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 224/1984 de 16 de Outubro**

Considerando a necessidade da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), E.P., prosseguir com os empreendimentos previstos no Plano para 1984;

Considerando que o aproveitamento hidroeléctrico da Foz da Ribeira Quente, ilha de São Miguel, é um dos empreendimentos contidos naquele Plano.

O Governo Regional, reunido em Conselho resolve:

Atribuir à Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), E.P., a comparticipação de Esc. 43 276 300\$00 (quarenta três milhões duzentos setenta seis mil e trezentos escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 55.00, Programa 36, Capitulo 40, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o empreendimento acima referido.

Aprovado em Conselho de Governo, aos 27 de Setembro de 1984. - O Presidente do Governo Regional,  
*João Bosco Mota Amaral.*